



DECRETO N. 298, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A SEQUÊNCIA NÚMÉRICA DE DECRETOS, CORRIGE ERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º O Decreto Municipal n. 291, de 03 de outubro de 2023 (diário oficial), permanece com a seguinte ementa “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 2º O Decreto Municipal n. 291, de 03 de outubro de 2023 (diário oficial), publicado com numeração em duplicidade e, portanto, com erro sanável, passa a vigorar de acordo com o presente Decreto, ou seja, com o número 298/2023.

Art. 3º O art. 1º do Decreto Municipal n. 105, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Comissão de Acompanhamento e Recebimento Definitivo de Obras Públicas do Município de Guatambu, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcelo Rossato, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

II – Lariane Dal Piva: Gerente de Patrimônio;

III – Maria Eduarda Fantin Dacheri – Engenheira Civil.”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Guatambu/SC, 03 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal